



# Manifesto pela manutenção do Regime Especial da Indústria Química

## REIQ

**Os parlamentares membros da Frente Parlamentar da Química (FPQuímica) foram surpreendidos pela imprensa com notícias sobre a possibilidade de extinção do REIQ.**

O Regime Especial da Indústria Química (REIQ) foi instituído pela Lei nº 12.859, de 10 setembro de 2013, com o objetivo de garantir maior competitividade ao setor químico brasileiro por meio da desoneração das alíquotas de PIS/Cofins incidentes sobre a compra de matérias-primas básicas petroquímicas da primeira e da segunda geração. Trata-se de uma medida de mitigação parcial do Custo Brasil no setor petroquímico que, estando no início da cadeia industrial, tem efeito positivo para toda a cadeia produtiva industrial brasileira.

O setor químico é altamente estratégico para a indústria nacional e foi considerado atividade essencial pelo Decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020, o que possibilitou manter as operações e o fornecimento de insumos para a produção de itens fundamentais aos serviços de saúde e ao combate à Covid-19, como produtos para tratamento de água, produtos de limpeza, sanitizantes, gases medicinais, descartáveis hospitalares, detergentes/desinfetantes, medicamentos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, entre tantos outros, que ficarão mais caros com a extinção do REIQ. Até mesmo itens do nosso dia a dia sofrerão reajuste: escovas de dentes, garrafas e tampas de bebidas, o saco plástico que preserva desde o papel higiênico ao arroz e o feijão, o chinelo de dedo, detergente para lavar louça, pentes para cabelos, e uma infinidade de produtos feitos a partir do plástico.

Um exemplo sensível são as máscaras cirúrgicas, compostas de prolipropileno, insumo incluído no Regime Especial. Outro exemplo são as seringas para vacinação.

O fim do REIQ representará um aumento de impostos para a cadeia química, que pode gerar retração de demanda da ordem de R\$ 2,2 bilhões, com consequentes recuos de R\$ 7,5 bilhões de produção, de R\$ 2,5 bilhões de valor adicionado e de 60 mil empregos.

A indústria química opera com um baixo nível de utilização da capacidade instalada, que foi de apenas 72% em 2020, os produtos importados representam 46% do mercado nacional e a situação pode ser agravada.

Em termos práticos, existe o risco de fechamento de inúmeras plantas fabris, desestímulo à continuidade das operações das empresas e impacto direto na manutenção de empregos e na competitividade da indústria.

Não é possível falar em extinção do REIQ e desconsiderar que ainda temos carência de medidas que promovam a redução do Custo Brasil, estimado pelo próprio governo em R\$ 1,3 trilhão; a realização de uma reforma tributária (PEC 45/2019), que altera o Sistema Tributário Nacional, considerada uma das prioridades do País, pois atende aos princípios de simplificação defendidos pela indústria; a aprovação do PL do Gás, além da solução das deficiências logísticas, entre outros fatores, que impõem uma estrutura de custos de produção não compatíveis com as praticadas no mercado internacional.

**Os fatores que levaram à criação do REIQ em 2013 continuam válidos. Destacamos:**

1. a necessidade de reverter o déficit da balança comercial brasileira do setor;
2. o cenário macroeconômico atual mantém a indústria química fortemente desafiada;
3. a indústria química norte-americana e de outros países, incluindo a Argentina, tem perspectivas de serem ainda mais favorecidas pelo abastecimento do *shale gas*, matéria-prima alternativa à nafta petroquímica brasileira, com preço muito inferior aos preços praticados no abastecimento local da indústria química brasileira. No Brasil o custo do gás natural, insumo usado pela indústria química como fonte de matéria-prima e energia, é três vezes maior do que nos Estados Unidos e Europa. As empresas brasileiras pagam entre 7 e 8 dólares por milhão de BTU, enquanto as norte-americanas e europeias pagam cerca de 2,6 dólares por milhão de BTU.

Desde a criação do REIQ, a redução do benefício foi progressiva, e entre 2018 e 2021, o benefício ao setor é de 3,65%. A retirada do REIQ inclui mais um componente de insegurança jurídica e de imprevisibilidade institucional, que trará consequências e impactos negativos na retomada do crescimento econômico do País.

**Agir sem considerar todas essas questões é condenar à morte a indústria petroquímica brasileira.**

**A Frente Parlamentar da Química, representada neste documento pelos parlamentares que compõem sua Comissão Executiva, abaixo listados, manifestam-se contrários à extinção do REIQ, nessas condições. O Regime Especial da Indústria Química deve ser debatido somente no contexto da Reforma Tributária. Caso contrário, tal medida comprometerá a competitividade da Indústria Química nacional e trará impactos negativos à retomada do crescimento econômico do País, agravados neste momento de enfrentamento à pandemia de Covid-19.**

- |   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Deputado Afonso Motta</li><li>• Deputado Alex Manente</li><li>• Deputado Arnaldo Jardim</li><li>• Deputado Bibo Nunes</li><li>• Deputado Daniel Almeida</li><li>• Deputado Daniel Coelho</li><li>• Deputado Eduardo Cury</li><li>• Deputado Evair de Melo</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Deputado Jerônimo Goergen</li><li>• Deputado João Roma</li><li>• Deputada Lídice da Mata</li><li>• Deputado Lucas Redecker</li><li>• Deputado Marcos Pereira</li><li>• Deputado Orlando Silva</li><li>• Deputado Rodrigo Agostinho</li><li>• Deputado Vitor Lippi</li></ul> |
|---|---|